DECRETO MUNICIPAL N° 3299, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Loteamento fechado denominado: "PORTAL DO XINGU II".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o Loteamento fechado denominado **"PORTAL DO *XINGU II*"**, com área total de 43.425,00m² (quarenta e três mil quatrocentos e vinte cinco metros quadrados), de propriedade do Sr. Agnaldo José Anacleto, inscrito sob CPF Nº 556.750.261-34, de conformidade com o projeto e memorial descritivo anexo, que passarão a fazer parte integrante deste Decreto e cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula n° 14.268.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MARÇO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 11 de março de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração